



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1430/2025-DE abd

Juiz de Fora, 26 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 44/2025**

Senhora Prefeita

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que "Proíbe a contratação ou financiamento de shows, artistas e eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ou incentivo ao crime organizado, a facções criminosas, ao tráfico ou uso de drogas e dá outras providências", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Letícia Delgado, Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, em 22 de maio de 2025:

"O Projeto de Lei nº 44/2025 proíbe a contratação ou financiamento de shows, artistas e eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ou incentivo ao crime organizado, a facções criminosas, ao tráfico ou uso de drogas e dá outras providências. A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, desde que observadas as recomendações e ressalvas destacadas. No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, solicita diligências à Prefeitura de Juiz de Fora, para que informe o histórico de contratação ou financiamento, nos últimos três anos, de shows, artistas ou eventos que eventualmente tenham incorrido nas condutas mencionadas no referido Projeto de Lei. Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal. Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
27 / 05 / 2025
PROTOCOLADO Nº _____
HORA 08 : 20
Thomys
PP/Secretaria de Governo